

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA

Folha: 1/1

CNPJ: 78.502.598/0001-04  
AV XV DE NOVENBRO,378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo:	3/2015
Número Processo / Ano:	3/2015
Data do Processo:	26/11/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	A aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, novo, zero quilômetro, ano 2015, modelo 2015 ou 2016, destinado à manutenção das atividades do 11º Batalhão de Bombeiros Militar.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
2	19.01	1.008	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00	37.214,69	37.063,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>37.063,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>37.063,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Joaçaba, Em

26 / 11 / 2015

Assinatura do Responsável

## FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

13/2015

C.N.P.J.: 78.502.598/0001-04

Município: JOACABA

---

Órgão: 19 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Unidade: 19.01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Funcional: 06.182.0003 - Defesa Civil  
Projeto/Atividade: 1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FUNREBOM  
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicacoes Diretas  
Código reduzido: 000002

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	26/11/2015	3/2015	37.214,69	37.063,00	151,69

---

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 3/2015

## PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação nº 04/2015- FUNREBOM  
Edital PP nº 01/2015 – FUNREBOM  
Modalidade: Pregão Presencial

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 04/2015/FUNREBOM para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

O FUNREBOM solicitou ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, novo, zero quilômetro, ano 2015, modelo 2015 ou 2016, destinado à manutenção das atividades do 11º Batalhão de Bombeiros Militar.

Foi juntada ao processo a solicitação, bem como orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 37.063,00 (trinta e sete mil, sessenta e três reais).

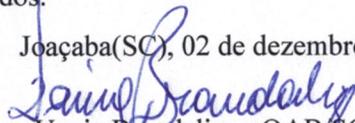
Foi juntado parecer contábil que demonstra a existência de recursos orçamentários para pagamento das obrigações, nos termos das dotações especificadas no orçamento para pagamento das obrigações. O pedido foi formulado pelo ordenador de despesas.

A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Presencial, nos termos do Decreto nº 2.879/2006, por se tratar de bens comuns.

Foram juntados orçamentos, os quais *a priori* demonstram que o valor estimado para a contratação é o de mercado, sendo a orçamentação de responsabilidade do setor solicitante.

Assim, abstraídos os aspectos técnicos da descrição do objeto, entendo que os requisitos acima abordados foram obedecidos.

Joaçaba(SC), 02 de dezembro de 2015.

  
Vania Brandalize - OAB/SC 13.447.



PREFEITURA DE JOAÇABA  
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

**PARECER**

**De:** Coordenadoria do Controle Interno

**Para:** Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 04/2015/PMJ, edital 03/2015/PMJ na modalidade de Pregão Presencial.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pelo Comando do Corpo de Bombeiros (Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros-FUNREBOM – órgão gerenciador), indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Pregão Presencial consoante o disposto pela Lei 10.520/2002, pela Lei Complementar 123/2006 e pelo Decreto 2.879/2006.

A minuta do edital considerou o objeto: aquisição de veículo tipo passeio, zero quilômetro, destinado às atividades do Corpo de Bombeiros.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, deferimento do ordenador de despesa (Prefeito), orçamentos estimativos dos serviços a serem contratados, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o disposto pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto 2.879/2006, por se tratar de serviços comuns.

O Edital cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Municipal 2.879/06 e suas alterações.

Encontra-se também atendida a IN 08/2014-PMJ que dispõe sobre as atribuições conferidas aos Secretários municipais em relação aos processos licitatórios.

É o parecer.

Joaçaba, 02 de dezembro de 2015.

*Roberto Minati*  
Coord. do Controle Interno  
Prefeitura de Joaçaba